

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022 – Nº 1917

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4720, DE 05 DE JULHO DE 2022.

EXONERA A SRª. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO DO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Obras - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4721, DE 05 DE JULHO DE 2022.

EXONERA A SRA. SAMELA NASCIMENTO GOMES DO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. SAMELA NASCIMENTO GOMES do exercício do Cargo Comissionado – Gerência de Licitação e Contratos -

CC-III, na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4722, DE 05 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA A SRA. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO para exercer o Cargo Comissionado – Gerência de Licitação e Contratos - CC-III, na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de manutenção de computadores, impressora, notebooks, instalação de computadores e softwares, manutenção de dados, apoio técnicos e logísticos aos funcionários para a execução de suas funções nas diversas secretarias municipais, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: admpmvaes@hotmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, até a data de 16 de julho de 2022.

Vargem Alta, 05 de julho de 2022

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 017/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DE SEGURANÇA SANITÁRIA CONTRA A TRANSMISSÃO DO VÍRUS SARS-CoV-2, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 4334, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo, desde 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO o “Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19”, atualizado em 20/01/2022 e disponível no link: <https://www.gov.br/saude/ptbr/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologicacovid-19/view>;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico, com aumento na transmissibilidade de casos de Covid-19 e nas hospitalizações no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a sazonalidade das doenças de transmissão respiratória;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Covid-19 nº 14/2022 – GEVS/SESA/ES, de 09 de junho de 2022, que recomenda o uso de máscaras em locais fechados e em ambiente escolar, e a responsabilidade que temos com o desenvolvimento de uma gestão cautelosa e sensível aos desdobramentos da pandemia em sociedade, solicitamos que as unidades escolares reiterem a recomendação do uso adequado e contínuo das máscaras, cobrindo adequadamente boca e nariz, como importante ação de suporte e proteção de alunos e profissionais da educação.

RESOLVE:

Art.1º. A Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta - ES vem, por meio desta Portaria, recomendação do uso adequado e contínuo das máscaras, cobrindo adequadamente boca e nariz, representa um importante suporte de proteção contra a cadeia de transmissão do vírus SARS-CoV-2 entre alunos e profissionais da educação, de acordo com

as orientações da Nota Técnica Covid-19 nº 14/2022 – GEVS/SESA/ES, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º. Recomenda-se e orienta-se o uso de máscaras em locais fechados e em ambiente escolar e reforçada nos seguintes casos:

- I- ao apresentar sintomas gripais e/ou de crise respiratória;
- II- ao obter resultado positivo em teste para a covid-19;
- III- ao cuidar de alguém que está doente com covid-19;
- IV- se pertencer a grupo de risco para a covid-19;
- V- ao executar um trabalho em que interaja com um grande número de pessoas;
- VI- ao andar de avião, ônibus, trem ou outras formas de transporte público, especialmente se for por um longo período de tempo e se houver lotação nesses espaços;
- VII- quando o distanciamento físico não for possível ou quando estiver em ambientes públicos internos ou externos com aglomeração.

Art. 3º. As máscaras de melhor poder filtrante, como a PFF2/N95, estão expressamente recomendadas como barreira preferencial a ser adotada por alunos e trabalhadores no ambiente escolar durante todo o período de permanência na instituição.

Art. 4º. Para o monitoramento dos casos de Covid-19 no ambiente escolar, a aba “Afastamentos” da Plataforma Escola Segura encontra-se habilitada para inserção de novos registros. Essa aba deve ser alimentada imediatamente após a identificação de servidores e estudantes afastados por sintomas da Covid-19, em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a identificação desses casos. É importante ressaltar que todo registro é iniciado com a situação “suspeito” e, após informado o resultado do exame, esse status deve ser alterado para “descartado” ou “confirmado”

Parágrafo único. Ressaltamos, ainda, a importância do registro fidedigno das informações, observando o preenchimento correto das datas de afastamento.

Art. 5º. Recomenda-se a manutenção da cultura de higienização frequente das mãos, por meio da contínua disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) ou das preparações sanitizantes de efeito similar para toda a comunidade escolar. Também deverá ser mantido o uso de garrafinhas e copos individuais, suspendendo o uso de bebedouros para consumo direto.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 05 de julho de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta- ES
Decreto 4334/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 26/2022 de 05 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA**, matrícula funcional nº 224 – Cargo: Contadora, para gozo no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

OBJETO: O presente objeto do Termo Aditivo, permanecerá conforme o objetado Contrato Base, sendo a contratação, de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

O Presente Termo Aditivo, tem por objetivo, o ACRÉSCIMO no valor do Contrato Base Nº 004/2022, cuja composição será: R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) referente a 07 (sete) publicações; R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) referente a 02 (duas) erratas.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

O Valor Global do Contrato: passará a ser de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentose trinta reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 31/12/2022.

Vargem alta, 04 de julho de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

Termo de Ratificação de Dispensa

ID CiudadES: 2022.071L0200001.09.0017

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **BALARDINO EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENATAS - LTDA** para o fornecimento de recargas de extintores para a Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme justificativa no Processo Eletrônico 136/2022. O valor global da aquisição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo Eletrônico 136/2022, Processo de Dispensa de Licitação Nº 015/2022.

Vargem Alta/ES, 05 de julho de 2022 .

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora - Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com